

Portaria nº 791/GP/2019

Em, 25 de setembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º VICTOR MANOEL MONTEIRO DA SILVA**, portador do RG nº 376173 e CPF nº 378.751.321-34, na função de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 08/02/2016 a 08/02/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 04/11/2019 e término em 03/12/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 04/12/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 04/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de setembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal